

PORTARIA N.º 1158, DE 03/10/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de OUTUBRO/2024

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>INICIO PA</b>	<b>TERMINO PA</b>	<b>INICIO FERIAS</b>	<b>TERMINO FERIAS</b>	<b>DIAS</b>
34693	VIVIANE PEREIRA CABIDELLE	23/08/2022	22/08/2023	07/10/2024	17/10/2024	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2024.

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 47.185/2024